

ACESSIBILIDADE E SOCIEDADE NO SENTIDO PLENO – UM ESTUDO SOBRE A PRAÇA RAIMUNDO DE ARAÚJO MELO EM LUZIÂNIA- GO

**Carla de Fátima Nascimento Queiroz de Paula ;¹
Tânia Maria de Freitas Rossi ²**

197

Resumo: A acessibilidade dos espaços construídos deve estar disponível e ser oferecida igualmente a todos os seus usuários, levando-se em consideração as particularidades de cada indivíduo. Entretanto, muitas vezes, prioridades de diferentes esferas tomam partido dos interesses políticos, institucionais ou até mesmo pessoais, em detrimento do coletivo, o que refletirá diretamente no conforto e bem-estar da população. O direito universal dos indivíduos resultante das conquistas sociais é regido pela garantia de mobilidade, autonomia e segurança, direitos esses que devem ser preservados para a promoção da acessibilidade em ambientes construídos. Considerando-se estes aportes, este estudo objetivou identificar e caracterizar as condições de acessibilidade plena de uma praça pública, no município de Luziânia – GO, examinando suas condições de uso. Foi realizado um mapeamento dos mobiliários e equipamentos urbanos disponíveis na Praça Raimundo de Araújo Melo e a identificação das condições de acessibilidade plena do espaço. Utilizaram-se as diretrizes da NBR 9050 para fins de identificação das conformidades e não conformidades do espaço estudado, bem como os princípios do Desenho Universal para a conceituação da acessibilidade plena. Os resultados mostraram que há irregularidades importantes nos aspectos relacionados à orientação espacial, condições de circulação e dos mobiliários da praça. Sugere-se a elaboração de um projeto de reestruturação do local a partir da participação social, considerando os usuários e seu comportamento, de modo a serem respeitadas as diretrizes da acessibilidade plena.

Palavras-chaves: Acessibilidade; Desenho Universal; Ambiente Construído; Praça.

Abstract: The accessibility of constructed spaces must be available and offered equally to all its users, taking into account the particularities of each individual. However, priorities from different spheres often take political, institutional or even personal interests to the detriment of the collective, which will directly reflect the comfort and well-being of the population. The

¹ Professora do Centro Universitário de Desenvolvimento do Centro-Oeste; mestranda na Universidade Santa Úrsula; endereço de e-mail para correspondência: carla.queiroz@unidesc.edu.br

² Professora do Centro Universitário ICESP de Brasília e do Centro Universitário de Desenvolvimento do Centro-Oeste; endereço de e-mail para correspondência: Tânia.rossi@unidesc.edu.br.

**Recebido em 20/02/2019
Aprovado em 05/04/2019**

universal right of individuals resulting from social achievements is governed by the guarantee of mobility, autonomy and security, which rights must be preserved for the promotion of accessibility in built environments. Considering these contributions, this study aimed to identify and characterize the conditions of full accessibility of a public square, in the city of Luziânia - GO, examining its conditions of use. A mapping of the available furniture and urban equipment in Praça Raimundo de Araújo Melo and the identification of the conditions of full accessibility of the space was carried out. The guidelines of NBR 9050 were used for the purpose of identifying the conformities and nonconformities of the space studied, as well as the principles of the Universal Design for the conceptualization of full accessibility. The results showed that there are important irregularities in the aspects related to the spatial orientation, circulation conditions and furniture of the square. It is suggested the elaboration of a project of restructuring of the place from the social participation, considering the users and their behavior, in order to be respected the guidelines of full accessibility.

Keywords: Accessibility; Universal Design; Built Environment; Square.

INTRODUÇÃO

Um espaço construído, quando acessível, é capaz de oferecer oportunidades igualitárias a todos seus usuários. Cada pessoa possui sua diferença e sua marca pessoal e deveria ser respeitada em um dado contexto social, encontrando, com facilidade, espaços para acolher e atender suas necessidades, sem dificuldade. Acontece que, na prática, barreiras de diferentes naturezas são encontradas, porque, em algumas situações, os conceitos de acessibilidade são confundidos com questões técnicas, normativas e meramente burocráticas (FERNANDES; LIPPO, 2013).

A maioria dos espaços das cidades são construídos e modificados, desconsiderando os diversos tipos humanos que habitam estes ambientes. Um dos maiores desafios do ambiente construído é proporcionar espaços que garantam conforto e qualidade a seus ocupantes. Neste sentido, há um largo debate sobre as edificações e suas diferentes finalidades, que, de certo modo, devem ser capazes de proporcionar condições adequadas à realização das atividades para as quais foram arquitetadas. Num sentido mais amplo, desde a perspectiva do conceito de acessibilidade, devem-se ofertar várias possibilidades de acesso aos diferentes estratos sociais, proporcionando a todos empoderamento e igualdade de oportunidades (BITTENCOUT et al., 2004; SILVA, 2011).

Para Weber (1982), esta possibilidade de todos usufruírem do mesmo espaço, algo atualmente não apenas preconizado, mas desejado, é chamada de honra estamental e diz respeito a um estilo de vida específico. Por ele, todos pertencem a um mesmo círculo. O conceito de Desenho Universal, embutido na honra estamental, não prevê áreas reservadas para

determinado grupo de pessoas, pois o desenho deve ser único e abrangente, de forma que todos os espaços, sem distinção, possam ser usados por todos (FRANCISCO & MENEZES, 2011).

Trata-se, portanto, de promover a acessibilidade ao ambiente construído, de proporcionar condições de mobilidade, com autonomia e segurança, eliminando as barreiras arquitetônicas e urbanísticas nas cidades, nos edifícios, nos meios de transporte e de comunicação. Ou, em outras palavras, instituir o direito universal, resultante de conquistas sociais importantes, que reforcem o conceito de cidadania, de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnica - ABNT (2015).

A Norma Constitucional, sem entender que as ações para se concretizar o direito à cidade deve abranger os direitos da coletividade, adverte que é necessário atender também aos direitos individuais do cidadão, observando-se o cumprimento da função social da cidade em conjunto com a função social da propriedade, como já disposto e validado pelo Estatuto das Cidades. A concretização deste pressuposto se dá por intermédio da implantação de equipamentos urbanos voltados às necessidades da população. Pode-se afirmar que, considerando os equipamentos públicos mais acessados pela população, estão as praças e parques públicos (MELO et al, 2016); ainda que, em função das diferenças econômicas e sociais, de o acesso e uso ocorra de modo desigual. As praças são um espaço para concretização do direito ao lazer e seu conceito e finalidade vinculam-se diretamente ao cumprimento da função social da cidade e da propriedade.

A despeito de submetidas a diversas modificações estruturais e funcionais e não serem consideradas, como no passado, o centro da vida urbana, as praças mantêm sua função de dinamizar a vida social. Elas contribuem para com as interações sociais, ações culturais, manifestações cívicas, esportivas e de lazer e até mesmo de ócio produtivo, conferindo ao cidadão certa identidade urbana.

Considerando a função social das praças e o direito de cada vez mais acessibilidade plena aos espaços urbanos, neste estudo pretendeu-se identificar e caracterizar as condições de acessibilidade plena da Praça Raimundo de Araújo Melo, uma praça pública, no município de Luziânia – GO, examinando suas condições de uso. À guiza de contribuição, buscou-se delinear um conjunto de possíveis intervenções no sentido de viabilizar a adaptação do espaço estudado em consonância com os preconceitos de acessibilidade e desenho universal.

2. ACESSIBILIDADE

O termo acessibilidade permeia diferentes áreas de conhecimento, o que, consequentemente, acaba revelando uma grande variação de definições. “Acessibilidade” advém de “acesso”, aproximação, ato ou efeito de chegar. E tem sido utilizada, prioritariamente, para designar um conjunto de medidas voltadas a garantir que pessoas com necessidades especiais tenham a possibilidade de acesso aos eventos do mundo, ao meio edificado, público e privado, aos transportes e às tecnologias da informação e da comunicação. Isso lhes garantiria o exercício da cidadania e da autonomia. Nessa perspectiva, o termo veio carregado de sentido reivindicativo para que pessoas com dificuldades funcionais pudessem, em igualdade de condições em relação aos demais, estar integradas e interagir em igualdade de condições.

Mas, o sentido das palavras se desenvolve, na dinâmica social, transforma-se no movimento do real. O conceito de acessibilidade tem evoluído, transitando da noção de proteção do sujeito ao princípio de inclusão e não discriminação, destacando as implicações da acessibilidade na qualidade de vida do ser humano (CALDEIRA, 2009).

De fato, a acessibilidade compreende e vincula tantas dimensões, que é impossível ter uma visão redutora. Assim, já abraçando um conjunto de dimensões, acessibilidade tende a afetar pessoas diferentes (com e sem dificuldades funcionais, incapacidades, idosos, crianças, gestantes, etc.) e a abranger múltiplas áreas e ações da vida cotidiana. Em decorrência, acessibilidade abre um campo semântico multifacetado, sem permitir o fechamento do conceito em generalizações simplistas e redutoras.

Desde o início dos anos 2000, o Conceito Europeu de Acessibilidade - EA4 (2003) já sustentava que a acessibilidade é a característica de um meio físico ou de um objeto que permite a interação de todas as pessoas com esses bens e a sua utilização de modo equilibrado e amigável, respeitoso e seguro.

Tal acepção pretende que haja igualdade de oportunidades na execução de atividades integrantes do desenvolvimento social ou individual, para todos os implicados no uso de bens simbólicos e físicos, independentemente de suas capacidades, antecedentes culturais ou lugar em que vivem. Assim, a acessibilidade torna-se a condição *sine qua non* do meio construído e torna possível, por exemplo, andar pelas ruas, usufruir das praças, entrar e sair das casas, dos edifícios, parques, ou seja, do conjunto arquitetônico no qual o sujeito está inserido. Isso pressupõe a especialização do conceito em sua possibilidade de ser acessibilidade plena.

2.1 ACESSIBILIDADE PLENA

Sabe-se que, no Brasil, a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 227, § 2º, aponta para a imprescindibilidade de uma regulamentação legal destinada às questões de acessibilidade. E que se garanta o cumprimento e promoção do acesso irrestrito e da mobilidade plena para as pessoas com deficiência. Seguindo o preceito constitucional, as leis de No 10.048/2000 e No 10.098/2000, estabelecem normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. E o Decreto Nº 5.296/2004 as regulamenta. A Lei 12.587/2012, por sua vez, institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana e o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146 de 06 de julho de 2015). Esta legislação e as políticas brasileiras inerentes à acessibilidade apontam para a Norma Brasileira-NBR 9050/2015, aprovada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT que trata deste assunto no País (SILVA, 2016).

Todavia, mais do que simplesmente respeitar a legislação, é preciso ir além e pensar na acessibilidade do ambiente. Pois atender às exigências das normas não garante a acessibilidade, visto que estas não contemplam todas as especificações necessárias (FERNANDES, 2017). Sob essa perspectiva, a acessibilidade vem cobrar a função social que o projeto deve desempenhar.

A acessibilidade plena visa garantir a todo e qualquer indivíduo a capacidade de desenvolver autonomia e independência em todos os espaços e ambientes, sem necessitar de ajuda de terceiros (GUIMARÃES, 1999; GRINOVER, 2006; CAMBIAGHI, 2007; SILVA, 2016). Para Cambiaghi (2007), um espaço acessível é aquele garante que a coletividade possa utilizar, circular sem restrições de acesso, resultando, assim, em um ambiente integrador e não apenas destinado a pessoas com alguma deficiência.

A possibilidade de construção e uso desses espaços demanda que se alcance a criação de produtos utilizáveis pela maior parte de usuários possíveis, sem quaisquer modificações. E também pela criação de produtos facilmente adaptáveis aos diferentes usuários e, ainda, a padronização de produtos, tornando-os compatíveis com o maior número de usuários.

A acessibilidade, então, é entendida como algo muito além de poder atingir um lugar desejado. É necessário que o local permita ao usuário compreender sua função, sua organização e relação espacial, assim como participar das atividades que ali ocorrem (DISCHINGER, 2012). Ações estas a serem realizadas com segurança, conforto e independência. Conforme já ressaltado, as pessoas, por natureza, são diferentes entre si, variam em tamanho, peso, sexo, idade, formação cultural, social e situação econômica (GRINOVER, 2006).

Dois tipos de acessibilidade, no entendimento de Grinover (2006), podem ocorrer. A tangível, que se refere ao aspecto físico, e a intangível que trata dos aspectos da acessibilidade à cultura e à informação. Esta última pode se dar pela possibilidade de uma dada população

urbana ter condições de frequentar uma escola, um curso, um sistema de lazer, atendendo ao direito da população e ao seu desejo de desenvolvimento da cidadania. E, fundamentalmente, proporcionando qualidade de vida às pessoas que usufruem dos espaços urbanos.

Para que os espaços sejam de fato acessíveis, Dischinger (2012) listou quatro componentes básicos, a saber: orientação/informação, deslocamento, uso e comunicação. A Orientação/Informação diz respeito à orientação espacial, ligada à compreensão do espaço e permite aos usuários reconhecer a identidade de funções do espaço e definir suas estratégias de deslocamento e uso. As condições de orientação dependem das configurações arquitetônicas e dos suportes informativos adicionais existentes, bem como das condições do indivíduo de tomar decisões e agir.

O deslocamento faz referência às condições de movimento, ao longo de percursos horizontais e verticais, de forma independente, segura e confortável, sem interrupções e livre de barreiras. Já o uso, refere-se à possibilidade de participação de todo e qualquer indivíduo nas atividades, podendo utilizar o conjunto de ambientes e equipamentos disponíveis no local. Quanto à comunicação, aborda as possibilidades de troca de informações interpessoais, ou troca de informações por meio da utilização de equipamentos de tecnologia assistiva, que permitam o acesso, a compreensão e o uso das atividades existentes.

Assim, ao se pensar nas praças públicas e o exercício de sua função social nos limites da cidade e do crescimento urbano, a acessibilidade plena torna-se um alvo necessário na organização do espaço territorial e na promoção da sociabilidade e do acesso aos direitos sociais. Soluções acessíveis obrigam a uma gestão e manutenção planejada e consciente e a internalização de uma concepção universal na acessibilidade, expressa pelo desenho para todos.

2.3- O DESENHO UNIVERSAL

É tácito que a acessibilidade é o resultado, em parte, da aplicação de soluções técnicas no desenho do meio ambiente e, para ser plena, deverá enfrentar os problemas específicos da mobilidade e da funcionalidade das pessoas com limitações. Entra em cena, portanto, que a acessibilidade necessariamente abarque o Desenho Universal enquanto intervenção no meio físico, produtos e serviço para que todos participem e interajam socialmente em igualdade de oportunidades e condições.

Os primeiros registros sobre a utilização do termo “desenho universal” datam de 1985. Foram laborados por Ron Mace, arquiteto americano que usava cadeira de rodas e respirador artificial, para indicar projetos que consideram as múltiplas necessidades procedentes da capacidade de mobilidade dos usuários. Já apresentavam, como base, o respeito à diversidade

humana e a busca de desenhos que proporcionassem segurança, autonomia e conforto (CAMBIAGHI, 2007; DISCHINGER, 2012; SILVA, 2016; FERNANDES, 2017).

O Desenho Universal, atualmente, tem como objetivo conceber e criar, de uma forma independente e tão natural quanto possível, diferentes produtos e ambientes acessíveis, que possam ser entendidos e utilizados por todos, sem que seja necessário recorrer a adaptações ou a soluções especialmente concebidas. Investe-se na criação de espaços com acessibilidade a todos, cujos equipamentos e estruturas possibilitem uso sem restrições de idade, condições físicas e motoras.

As soluções universais visam atender um desenho de qualidade que tenha, dentre outros itens, segurança, autonomia e conforto aos seus usuários, pois não se restringe apenas ao objeto arquitetônico, mas também busca atingir a concepção de espaços livres, *design* de equipamentos e produtos, baseando-se no respeito à diversidade humana (CAMBIAGHI, 2007; BINS ELY, 2010).

Cambiaghi (2007) ressalta que, o conceito de desenho universal foi desenvolvido para todos, e não apenas para indivíduos com alguma deficiência ou limitação. A ideia é elaborar ambientes que possam ser desfrutados com segurança e autonomia por todos, gerando especialmente qualidade de vida para aquele que usufrui do espaço.

O crescimento das cidades e dos espaços de lazer, como praças e parques, no Brasil, não vem atendendo o preconizado pelo desenho universal, mesmo depois de décadas da criação da primeira técnica normativa no Brasil. Neste caso, atender às exigências das normas não garante a acessibilidade, visto que estas não contemplam todas as especificações necessárias (FERNANDES, 2017).

É fundamental, pois, conhecer os critérios de elaboração dos projetos, entendendo quem será o usuário. Um ambiente acessível responderá diretamente a uma variedade de exigências básicas dos usuários, até o ponto em que a acomodação de necessidades distintas dos usuários seja uma das funções naturais dos elementos daquele ambiente (BINS ELY, 2010).

No ano de 1990, o arquiteto americano Ron Mace, juntamente com um grupo de arquitetos, criou os sete princípios do desenho universal, que passaram a ser reconhecidos mundialmente nos programas de acessibilidade (CAMBIAGHI, 2007; DISCHINGER, 2012). O primeiro princípio do desenho universal é ser **Igualitário**, de uso equiparável, de modo que espaços, objetos e produtos possam ser utilizados por pessoas com diferentes habilidades, tornando os espaços iguais para todos.

O segundo princípio é ser **Adaptável** (uso flexível) com a criação de produtos ou lugares que atendam pessoas com diferentes capacidades e diversas preferências, sendo adaptáveis para

qualquer uso. Já o terceiro sustenta que o desenho universal deve ser óbvio (uso simples e claro), pois produtos de simples assimilação permitem que uma pessoa compreenda o ambiente, independentemente de sua experiência, conhecimento, habilidades de linguagem, ou limitações.

O quarto princípio é ser **conhecido** (informação de simples percepção), isto é, a informação necessária é prestada de forma a atender às necessidades do receptor, seja ela uma pessoa estrangeira, um deficiente visual ou auditivo.

Ser seguro (tolerante ao erro) é o quinto fundamento do desenho universal uma vez que os espaços devem ser pensados para diminuir os riscos e consequências de ações acidentais ou não propositalmente. O sexto princípio é que seja sem esforço (baixo esforço físico), garantindo produtos para serem usados eficientemente, com comodidade e com o menor uso de força. Finalmente, é necessário que seja abrangente (dimensões e espaço para aproximação de uso). Isto é, assegurar dimensões e locais adequados para o acesso, o alcance, a manipulação e o uso, independentemente do tamanho do corpo (sobrepeso, anões, etc.), da postura ou mobilidade do usuário cadeirante, com carrinhos de bebê, bengalas, etc. (CAMBIAGHI, 2007)

O desenho universal reforça o senso de independência do indivíduo, ao mesmo tempo que garante a democratização das oportunidades por meio da eliminação de barreiras das mais variadas naturezas (BINS ELY, 2010). Nesse sentido, seguir as diretrizes de um desenho universal, ou inclusivo, passou a significar, intrinsecamente, procurar reconhecer e respeitar a diversidade anatômica e sensorial entre os indivíduos e as modificações pelas quais passa o corpo humano, da infância à idade avançada. É preciso que o espaço físico funcione efetivamente para todos, sem distinção e que se parta do pressuposto de uma sociedade diversa (FERNANDES, 2017).

Esta é uma posição que demanda outro tipo de acessibilidade do qual promovam todos os demais, a atitudinal que se refere à percepção do outro, sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. A atitude é uma disposição interna da pessoa que a impulsiona ou não na direção da acessibilidade e da remoção de barreiras.

Para a promoção do Desenho Universal, cabe ao poder público realizar as determinações das leis e implantar, de modo eficaz, as políticas públicas locais necessárias para a promoção da melhoria da qualidade de vida da comunidade que está sob sua responsabilidade e fiscalizar sua implantação e uso.

3- ESTRATÉGIA METODOLÓGICA

Para identificar e caracterizar as condições de acessibilidade plena da Praça Raimundo de Araújo Melo, este estudo de caso descritivo-exploratório utilizou a abordagem de pesquisa qualitativa. Discutem-se seus limites e possibilidades e propõe-se um plano de intervenção que torne possível a adaptação do espaço analisado em acordo com os preconceitos de acessibilidade e desenho universal.

Um ambiente acessível é aquele que proporciona a todos os indivíduos sua utilização sem restrição, resultando, assim, em um ambiente acolhedor e integrador, que respeite a diversidade humana, independentemente de suas características físicas, sociais e culturais (DISCHINGER, 2012). Porém, o que se percebe nos espaços urbanos é a não conformidade aos parâmetros preconizados pela acessibilidade plena. Diante deste cenário, este estudo pretendeu discutir os resultados encontrados na praça pesquisada, contrapondo-os frentes aos conceitos de acessibilidade e do desenho universal.

3.1- CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO

A Praça Raimundo de Araújo Melo, conhecida popularmente como Praça das Três Bicas, é um ponto turístico da tradicional cidade de Luziânia, com 271 anos de história. Luziânia é o quinto município mais populoso do Estado de Goiás, com uma população de 174.531 habitantes, segundo dados do Censo do IBGE realizado em 2010 (SILVA, BARROSO, 2015; TORMIN, 2004).

Em 1752, foi instituída a festa do Divino Espírito Santo, uma das festas religiosas mais populares da cidade, mesmo ano em que a Praça das Três Bicas foi inaugurada. O local foi escolhido devido às abundantes fontes de águas naturais, que formavam um pequeno lago com presença de peixes e pássaros exóticos, comuns na região. A Praça tornou-se ponto de encontro da população da época, devido à frequente procura por água no local (SILVA, BARROSO, 2015; CORREIO BRAZILIENSE, 2016).

Em 1991, a praça foi urbanizada e ampliada (Imagem 01). Já em 2012, passou por nova reforma, ganhado maior notoriedade pela comunidade local, que frequentemente desfruta da área de 440m²(Imagem 02). É um espaço arborizado com grande área de sombra (Imagens 06, 07 e 09). A praça conta ainda com parquinho para as crianças (Imagem 05) e belíssimos painéis do artista D.J de Oliveira (Imagem 08), pintados e cedidos exclusivamente para o município de Luziânia (CORREIO BRAZILIENSE, 2016).

Imagem 01 – Placa de reinauguração da praça



Fonte: Autora (2018)

3.2 INSTRUMENTOS E PROCEDIMENTOS PARA COLETA DE DADOS

Como instrumentos de coleta de dados, utilizaram-se mapas da região, disponíveis no programa do Google Maps, o que possibilitou a definição da área total da Praça Raimundo de Araújo Melo, conforme Imagem 02. Foi utilizado também um formulário para a coleta de dados, elaborado a partir da NBR 9050, com o intuito de identificar as conformidades e/ou não conformidades determinadas pela norma (ABNT, 2015).

No formulário foram consideradas as seguintes categorias: comunicação e sinalização; acesso e circulação; equipamentos urbanos; e mobiliários. Cada item foi avaliado considerando três categorias, a saber: atendimento à norma; atendimento parcial à norma e não atendimento à norma. Os dados foram colhidos com o auxílio de trena manual; medidor de ruídos *SoundMeter* versão 2.8; câmera fotográfica— Iphone8; além dos registros e anotações de apoio, no mês de maio de 2018, apreendendo a infraestrutura e acessibilidade da Praça, a partir dos parâmetros estabelecidos pela NBR 9050 e pelos princípios do Desenho Universal.

Imagem 02 – Praça Raimundo de Araújo Melo – Praça das Três Bicas



Fonte: Google Maps, (2018).

4. ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

A análise dos dados se pautou nos critérios estabelecidos pela NBR 9050. Norma que define os critérios e parâmetros técnicos para elaboração de projetos, construção, instalação e adaptação de edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, a fim de oferecer condições de acessibilidade. A norma aborda 6 parâmetros técnicos de acessibilidade a espaços urbanos a saber: parâmetros antropométricos; comunicação e sinalização; acessos e circulação; sanitários e vestiários; equipamentos urbanos; e mobiliários (ABNT, 2015).

Considerou-se como critérios de inclusão para análise dos dados os parâmetros técnicos: **comunicação e sinalização; acessos e circulação; equipamentos urbanos; e mobiliários**; por serem parâmetros detectáveis e mensuráveis no espaço público estudado.

Os resultados foram confrontados com os sete princípios do Desenho Universal, a fim de verificar se aquele espaço público, na realidade atendia aos critérios de acessibilidade plena e desenho universal (DISCHINGER, 2012; CAMBIAGHI, 2007).

O mapeamento da Praça Raimundo de Araújo Melo baseou-se nos critérios e determinações já mencionados e ocorreu a partir da setorização dos espaços para facilitar a apresentação da orientação espacial, condições de circulação e os mobiliários presentes na área estudada, conforme representado na Imagem 04.

Imagem 04 – Mapeamento das áreas da Praça Raimundo de Araújo Melo



Fonte: Google Maps (2018) adaptado.

O setor A compreende os espaços de playground e academia ao ar livre, conforme as Imagens 05 e 06 abaixo.

Imagem 05 – Espaços do Playground



Imagem 06 – Espaço e identificação do mobiliário da Academia



O setor B compreende os espaços de convivência com mesas e bancos fixos sob as árvores, conforme a Imagem 07 abaixo.

Imagem 07 – Espaços de convivência com mobiliários fixos (bancos e mesas).



O setor C compreende o espaço de convivência central da praça, que conta com um deque sobre a lagoa formada pelas três bicas da Praça. A partir do deque é possível apreciar os painéis do artista D.J de Oliveira, conforme as imagens 08 e 09 abaixo.

Imagem 08 – Espaços de convivência central. Painéis do artista D.J de Oliveira.



Imagem 09 – Espaços de convivência central (deque).



O setor D compreende o último espaço de convivência da Praça Raimundo de Araújo Melo, que conta com um quiosque, pontes para travessia e mobiliários fixos como bancos e mesas (imagem 10).

Imagem 10 – Espaços de convivência. Quiosque e mobiliários fixos (mesas, bancos e pontes).



Prosseguiu-se o mapeamento da praça, a partir dos parâmetros e critérios de acessibilidade da NBR 9050 (ABNT, 2015) que foram descritos nas tabelas 01, 02 e 03 abaixo.

Tabela 1 – Mapeamento da Comunicação e Sinalização da Praça Raimundo de Araújo Melo

Aspectos Analisados	Atende norma	Atende parcialmente	Não atende
Formas de comunicação			
• Visual		X	
• Tátil			X
• Sonora			X
Tipos de sinalização			
• Permanente		X	
• Direcional		X	
• De emergência			X
• Temporária			X
Símbolo de acesso			
• Entradas			X
• Estacionamento			X
• Equipamentos exclusivos para PCD			X
Símbolo de pessoa com deficiência visual			X
Símbolo de pessoa com deficiência auditiva			X
Símbolo de circulação			
• Escada			X
• Rampa			X
Símbolo de comunicação			
• Telefone			X
• Telefone com teclado			X
• Telefone com amplificador sonoro			X
Sinalização Visual			
• Legibilidade		X	
• Textos de orientação		X	
• Letras e números – dimensionamento			X
• Figura		X	
• Composição de sinalização visual			X
Sinalização Tátil			
• Braile			X
• Texto e figuras			X
Sinalização visual de degraus			X
Sinalização tátil no piso			X

Fonte: ABNT (2015). Adaptado.

Tabela 2 – Mapeamento do Mobiliário da Praça Raimundo de Araújo Melo

Aspectos Analisados	Atende norma	Atende parcialmente	Não atende
Bebedouros			X
Telefones			X
Mesas			X
Assentos fixos			X
Cabinas de sanitários públicos			X
Vegetação		X	

Fonte: ABNT (2015). Adaptado.

Tabela 3 – Mapeamento dos Acessos da Circulação da Praça Raimundo de Araújo Melo

Aspectos Analisados	Atende norma	Atende parcialmente	Não atende
Pisos			
• Regular, firme, estável e antiderrapante			X

• Tátil de alerta			X
• Tátil direcional			X
• Desníveis			X
• Grelhas e juntas de dilatação			X
• Tampas de caixas inspeção			X
Rampas			
• Inclinação			X
• Altura			X
• Comprimento			X
Escadas			
• Degraus – altura e largura			X
• Grau de inclinação			X
• Largura			X
Calçadas			
• Inclinação			X
• Dimensão da faixa livre		X	
• Faixa de pedestres			X
• Faixas elevadas			X
• Rebaixamento			X
• Passarela de pedestres			X
Vagas para veículos			
• Sinalização e tipos de vagas			X

Fonte: ABNT (2015). Adaptado.

Considerando os critérios estabelecidos nos procedimentos metodológicos desta pesquisa, foi elaborado um quadro apresentando os critérios e parâmetros estabelecidos pela NBR 9050, os resultados encontrados na avaliação da praça e as sugestões a partir do Desenho Universal.

No que concerne à **Orientação Espacial**, a sinalização da praça se resume ao aspecto visual. Porém, não são legíveis e nem dispostas em locais de fácil acesso. Segundo a NBR 9050 (ABNT, 2015), a comunicação e sinalização devem estar dispostas em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários e possa ser compreendida por todos.

A sinalização deveria, portanto, garantir o uso equitativo por todos os usuários e não deve se resumir em aspectos visuais e sim contar com recursos sonoros e táteis e, sendo possível, atender a compreensão de todos que usufruírem da praça. Assim, constitui-se falta grave, em relação à acessibilidade plena, a sinalização não estar disponível em todos os principais pontos de acesso e nos locais de maior movimentação, garantindo orientação a todos.

Para o aspecto das **Condições de Circulação**, a praça conta com pavimentação em bloquetes de concreto e, em vários trechos, há irregularidade no tipo de piso instalado, apresentando inúmeros obstáculos e buracos ao longo da calçada. Considerando o preconizado pela NBR 9050 (ABNT, 2015), os pisos devem ter superfície regular, firme, estável e

antiderrapante sob qualquer condição, que não provoque trepidação em dispositivos com rodas (cadeiras de rodas ou carrinhos de bebê).

Na praça há a ausência de piso tátil de alerta e direcional, além de apresentar muitos trechos com inclinação e desníveis, dificultando a circulação de pessoas. A recomendação da NBR 9050 é a de que o piso tátil de alerta seja utilizado para sinalizar situações que envolvam risco de segurança. O piso tátil direcional é necessário em situações de ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável.

Observaram-se também, trechos em obras/manutenção sem a devida sinalização, como, por exemplo, o deque sobre a lagoa, oferecendo risco aos usuários. As grelhas foram instaladas na rota de fluxo principal dos pedestres. Em cima da faixa de travessia, há uma grelha com vãos largos, comprometendo as condições de circulação dos usuários da praça.

Oferecer privacidade, segurança e proteção a todos os usuários da praça deve ser prioridade, dentro do Desenho Universal e pressupõe a realização de manutenções e trocas constantes dos bloquetes de concreto, para manter o piso sempre uniforme. Ademais, a criação de uma rota acessível ao longo de toda a praça, com pontos de informação com diferentes modalidades de comunicação viabilizaria a circulação das pessoas na praça. Também a instalação de piso tátil e de alerta ao longo de toda a praça; a construção de rampas com inclinação adequada e instalação de corrimão e guarda corpo, em pontos críticos, especialmente na área próxima ao lago constituem elementos que assegurariam não só a segurança dos transeuntes, como a acessibilidade no espaço. Nesta mesma acepção, é importante interditar a área onde estão acontecendo as reformas e colocar sinalização permanente e de alerta, minimizando os riscos de acidentes.

A circulação no ambiente seria facilitada caso houvesse a troca das grelhas e a mudança da faixa de pedestre para um local mais adequado. Cabe ainda, permitir a fácil compreensão e apreensão do espaço, independente da experiência do usuário, de seu grau de conhecimento, habilidade de linguagem ou nível de concentração; eliminando as complexidades desnecessárias (CAMBIAGHI, 2007).

A análise das rampas evidenciou que elas apresentam dimensionamento inadequado, com inclinação muito superior ao permitido pela norma. Há trechos das rampas, com o piso danificado, o que impossibilita o uso e o trajeto dos usuários. Dentro do preconizado pela NBR 9050, as rampas devem apresentar condições específicas de dimensionamento e patamar, conforme especificado no item 6.5 da norma. A Norma determina inclinação constante e não superior a 8,33% no sentido longitudinal da rampa central e na rampa das abas laterais. A

largura mínima do rebaixamento é de 1,50 m. Segundo as condições propostas pelo Desenho Universal, a segurança do usuário deve ser amplamente garantida (BINS ELY, et al. 2010).

Para assegurar a melhoria da acessibilidade plena, importa trocar o tipo de piso das rampas, uma vez que os bloquetes de concreto trepidam e não favorecem a uniformidade, com a instalação de corrimão e guarda corpo nas rampas, especialmente naquelas que dão acesso à área do lago. Um aspecto importante a ser considerado é a proposição de espaços, objetos e produtos que possam ser utilizados por usuários com capacidades diferentes, evitando, assim, a segregação ou estigmatização de qualquer usuário (BINS ELY, et al. 2010; CAMBIAGHI, 2007).

Quanto a análise dos **mobiliários fixos**, foram identificados três tipos de bancos diferentes na praça, nas seguintes condições: bancos de concreto sem encosto, altura inadequada e interferência na área livre da calçada; bancos de madeira com estrutura metálica, bastante danificados e inadequados ergonomicamente, oferecendo risco aos usuários da praça; banquetas de madeira ao redor das mesas, em péssimo estado de conservação e não respeitando os critérios de acessibilidade.

Ressalta-se que a NBR 9050 (ABNT, 2015) estabelece que os mobiliários e equipamentos edificados ou montados em espaços públicos devem ser acessíveis. De acordo com os princípios do desenho universal, é fundamental propor um tipo de assento que possa atender os diferentes tipos de usuários, sem distinção ou marcação de espaços; dimensionar elementos e equipamentos para que sejam utilizados de maneira eficiente, segura, confortável e com o mínimo de fadiga; tornar fácil o uso de qualquer equipamento independente do espaço (DISCHINGER, 2012; FERNANDES, LIPPO, 2013; FERNANDES, 2017).

A área dos brinquedos apresenta irregularidades extensas no piso, rodeada por árvores com raízes expostas, além de ser próxima à avenida e ao lago do parque. Nota-se a ausência de placas de orientação e sinalização que estimulem o cuidado e advertência aos usuários. Ainda, os brinquedos não apresentam informações quanto às recomendações e uso, além de não serem acessíveis a todo tipo de criança.

Fernandes e Lippo (2013) defendem a criação de um espaço para crianças, com a instalação de barreiras de proteção ao redor do playground, garantindo-lhes a segurança. É recomendável a utilização de formas de comunicação lúdica e didática neste espaço, de forma que a criança possa entender sua representatividade. A área está, portanto, que se repense a disposição dos brinquedos para que, além de acessíveis, estimulem a cognição e promovam a integração dos usuários.

Ao analisar as condições das áreas de estacionamento, foram identificadas cinco áreas destinadas a este fim. Porém não foram encontradas vagas reservadas às pessoas com algum tipo de necessidade locomotora, o que dificulta o acesso e vela a possibilidade de usufruto do espaço. De acordo com a NBR 9050, todos os espaços públicos devem disponibilizar rotas e espaços acessíveis que as interliguem a todos os pólos de atração do local. Fernandes (2017) afirma a necessidade da reserva de vagas próximas aos acessos de circulação de pedestres, alertando a devem ser sinalizadas, para que os veículos que transportem pessoa com comprometimento de mobilidade tenham acesso prioritário e acessível.

O último critério analisado pela pesquisa foi a vegetação do espaço, tais como ramos pendentes, plantas entouceiradas, galhos de arbustos e de árvores que, de acordo com NBR 9050 (ABNT, 2015), não devem interferir na faixa livre de circulação. Foi possível observar vários trechos da praça com presença de galhadas, folhas secas, arbustos invasivos e raízes expostas, atrapalhando a área de circulação livre da praça. Isso remete à necessidade de repensar o projeto de revitalização e evitar arborizar o espaço de circulação da praça com plantas de grande porte, que necessitam de espaço para seu desenvolvimento. Pressupõe também reservar uma área da praça para cultivo de árvores de grande porte, de forma que possa garantir sombra e elaborar um plano de manutenção das áreas verdes, com podas frequentes (BINS ELY, et AL. 2010; DISCHINGER, 2012; FERNANDES, LIPPO, 2013).

5-CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Praças são espaços que se transformam incessantemente. É um conjunto indissociável, solidário e também contraditório de sistemas de objetos e sistemas de ações, não considerados isoladamente, mas como o quadro único no qual a história se dá (SANTOS, 1996). Desde esta concepção, organizar espaços e planejar uma estrutura urbana de uma praça constitui um desafio que articula vários elos para plasmar espaços livres. Em que pese terem sido as praças alvo de abandono, mendicância e de exercício de atividades ilícitas, elas ainda congregam pessoas que desejam e necessitam espaço de paisagem, para lazer, desenvolvimento de atividades cívicas e culturais, dentre outros.

Não obstante, a investigação realizada acerca das condições de acessibilidade da Praça Raimundo de Araújo Melo revelou um conjunto importante de barreiras estruturais, ergonômicas e sociais, como a falta de condições adequadas de mobilidade, de segurança e de conforto, o que restringe a utilização de diferentes tipos de usuários em diversas atividades

realizadas e propostas na praça. Essas barreiras impedem a convivência saudável no espaço público, e o torna não inclusivo e pouco hospitaleiro aos usuários.

Mesmo após as reformas e projetos de revitalização realizados em 2012 na Praça, percebeu-se haver um descumprimento quanto à utilização da NBR 9050 (ABNT, 2015). Especialmente, no que concerne às condições de acessibilidade que sustenta que parques, praças e locais turísticos, com pavimentação, mobiliário ou equipamentos edificados ou montados devem ser dotados de rotas acessíveis, garantindo o uso do espaço por todos.

A proposta deste estudo objetivou identificar e caracterizar as condições de acessibilidade na Praça Raimundo de Araújo Melo, na cidade de Luziânia-GO. O resultado encontrado revela não só a ausência da aplicabilidade da NBR 9050 como também, a falta de coletividade e cidadania na elaboração dos projetos de espaços públicos. Para Cambiaghi (2007) um espaço acessível é aquele que garante que a coletividade possa utilizar, circular sem restrições de acesso, resultando, assim, em um ambiente integrador e não apenas destinado a pessoas com alguma deficiência. Ressalta ainda que, a acessibilidade plena é aquela que torna o ambiente compatível com o maior número de usuários, de forma que seja possível compreender a função do espaço (DISCHINGER, 2012).

À guisa de contribuição, buscou-se delinear um conjunto de possíveis intervenções no sentido de viabilizar a adaptação do espaço estudado em consonância com os preconceitos de acessibilidade e desenho universal. Nesse contexto, sugere-se a elaboração de um projeto de reestruturação da Praça Raimundo de Araújo Melo, a partir da participação social, levando-se em consideração os usuários e seu comportamento, de modo a serem respeitadas as diretrizes da acessibilidade plena.

Entretanto, seria prudente e interessante que fosse realizada uma consulta pública junto à população local para entender que tipo de projeto contempla as necessidades reais dos usuários. Quanto maior for a consciência populacional, mais transparente será a proposta da mensagem e mais projetada será a cidade, de modo mais apropriado para todos, denotando assim, espaços que pertençam a todos.

Por fim, acredita ser necessário um maior envolvimento da população acerca dos conceitos relacionados à acessibilidade plena, expandindo as fronteiras da percepção e do entendimento. O desconhecimento da NBR 9050 e dos princípios do Desenho Universal, resultam na criação de projetos que não contemplam toda a população.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9050:2015**: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: ABNT Editora, 2015. 148 p.

BITTENCOUT, Leonardo Salazar et al. **Acessibilidade e Cidadania**: Barreiras Arquitetônicas e Exclusão Social dos Portadores de Deficiências Físicas. In: 2º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, 2., 2004, Belo Horizonte. Anais. Belo Horizonte: UFMG, 2004. p. 1 - 7. Disponível em: <<https://www.ufmg.br/congrext/Direitos/Direitos10.pdf>>. Acesso em: 25 maio de 2018.

BINS ELY, Vera Helena Moro et al. **Desenho Universal aplicado ao Paisagismo**. Florianópolis: UFSC, 2010. 110 p. Universidade Federal de Santa Catarina. Disponível em: <<http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:afqjp-ZDRD4J:www.bu.ufsc.br/petarquitetura/CadernodeDesenhoUniversalAplicadoaoPaisagismo.pdf+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br&client=firefox-b>>. Acesso em: 23 maio 2018.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

_____. **Lei no 10.048, de 8 de novembro de 2000**. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 9 nov. 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10048.htm>. Acesso em: 25 maio. 2018.

_____. **Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 20 dez. 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm>. Acesso em: 25 maio. 2018.

_____. **Decreto no 5.296, de 2 de dezembro de 2004**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 2 dez. 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm>. Acesso em: 25 maio. 2018.

_____. **Lei no 12.587, de 3 de janeiro de 2012**. Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 3 jan. 2012. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12587.htm>. Acesso em: 25 maio. 2018.

_____. **Lei no 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 6 jul. 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm#art113>. Acesso em: 25 maio. 2018.

CALDEIRA; Isabel Maria Fernandes Pereira. **Espaço Público para Todos**: Aplicação dos princípios da acessibilidade plena em áreas históricas e em áreas consolidadas. Dissertação de Mestrado. Universidade do Porto. Porto: 2009. Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/59299/1/000136450.pdf>. Acesso 15 fevereiro 2019.

CAMBIAGHI, Silvana. **Desenho universal: métodos e técnicas para arquitetos e urbanistas**. São Paulo: SENAC, 2007.

COMISSÃO EUROPEIA. **Conceito Europeu de Acessibilidade** – CEA 2003, Edição Portuguesa: Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, Lisboa, 2003.

CORREIO BRAZILIENSE (Brasília). **De Tropeiros a Pioneiros: Luziânia 270 anos**. Correio Braziliense. Brasília, nov. 2016. p. 13-37. Disponível em: <<http://especiais.correiobraziliense.com.br/270-anos-de-luziania>>. Acesso em: 16 maio 2018.

DISCHINGER, Marta. **Promovendo acessibilidade espacial nos edifícios públicos: Programa de Acessibilidade às Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida nos Edificações de Uso Público**. Florianópolis: MPSC, 2012. 161 p. Disponível em: <http://www.mpam.mp.br/attachments/article/5533/manual_acessibilidade_compactado.pdf>. Acesso em: 25 maio 2018.

FERNANDES, Idília; LIPPO, Humberto. **Política de acessibilidade universal na sociedade contemporânea**. Textos & Contextos, Porto Alegre, v. 12, n. 2, p.281-291, dez. 2013. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=321529409006>>. Acesso em: 25 maio 2018.

FERNANDES, Livia Winkel. **Acessibilidade em Praças e Parques: O caso do Parque Dom Antônio Zattera em Pelotas - RS**. 2017. 218 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2017. Disponível em: <http://prograu.ufpel.edu.br/uploads/biblioteca/dissertacao_livia_w_fernandes.pdf>. Acesso em: 25 maio 2018.

FRANCISCO, Paulo César Moura; MENEZES, Alexandre Monteiro de. **Design universal, acessibilidade e espaço construído**. Construindo, Belo Horizonte, v. 3, n. 1, p.25-29, 2011. Disponível em: <<http://fumecc.br/revistas/construindo/article/view/1763>>. Acesso em: 25 maio 2018.

GOOGLE MAPS. Google. **Mapas de localização**. 2018. Disponível em: <<https://www.google.com.br/maps/place/Praça+Raimundo+De+Araujo+Melo/@-16.2516417,-47.955451,17z/data=!3m1!4b1!4m5!3m4!1s0x9359985239bc6f05:0x75a2016641d023ac!8m2!3d-16.2516469!4d-47.9532623>>. Acesso em: 05 maio 2018.

GRINOVER, Lucio. **A hospitalidade urbana: acessibilidade, legibilidade e identidade**. Revista Hospitalidade, São Paulo, v. 2, p.29-50, jul. 2006. Disponível em: <<https://www.rev Hosp.org/hospitalidade/article/view/191>>. Acesso em: 25 maio 2018.

GUIMARÃES, Marcelo. **Acessibilidade ambiental para todos na escala qualitativa da cidade**. In: TOPOS - Revista de Arquitetura e Urbanismo. v.1, nº 1, Belo Horizonte: NPGAU, 1999.

LAMB; Nairo Venício Wester; CUNHA; Lucas Lopes. **O Papel das Praças Públicas na Consolidação da Função Social da Cidade: Análise da Sua Contribuição na Evolução Urbana**

sob um Viés Histórico. XXII Seminário Nacional de Demandas de Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea. São Paulo: 2016.

MELO, M.P; JESUS, M.S; BEZERRA, D. V. B. **Praças Públicas e Possibilidades Lúdicas:** Uma análise das praças Serzedelo Correia e Edmundo Bittencourt em Copacabana-RJ. Revista Licere, v.19, n.1. Belo Horizonte, 2016. Disponível em . Acesso em 19 fevereiro de 2019.

SANTOS, Milton et al. **Território Globalização e Fragmentação:** Hucitec-Anpur, São Paulo, 1996.

SILVA, Elisangela Ferreira. **Em busca de habitabilidade:** adequações inseridas no Conjunto Habitacional Boa Sorte em Coimbra - MG. 2011. 155 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2011. Disponível em: <http://alexandria.cpd.ufv.br:8000/teses/engenharia_civil/2011/238070f.pdf>. Acesso em: 13 maio 2018.

SILVA, Eduardo Patricio da. **Direito à Cidade e o Problema da Acessibilidade:** Um novo olhar sobre as cidades brasileiras. Cadernos de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, Natal, v. 16, n. 2, p.88-108, 2016. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Disponível em: <http://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/cpgau/article/view/2016.2_daSilva>. Acesso em: 25 maio 2018.

SILVA, Carla Adriana Oliveira; BARROSO, Eloísa Pereira. **Cultura e Patrimônio:** Fatores de Desenvolvimento Turístico em Luziânia-GO. Cenário, Brasília, v. 3, n. 4, p.85-102, ago. 2015. Disponível em: <<http://periodicos.unb.br/index.php/revistacenario/article/view/12323>>. Acesso em: 16 maio 2018.

TORMIN, Cassiana Vaz. **Um lugar e suas raízes:** O pensamento político em Luziânia/GO. 2004. 140 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado em Geografia, Departamento de Geografia, Instituto de Ciências Humanas, Universidade de Brasília, Brasília, 2004.

WEBER, Max. **Ensaio de Sociologia.** 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1982.